

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.758 • quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3061 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.*

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 3º da Lei 2.262/2012;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 117/2023 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 794/2023 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 267/2023 DA Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 390/2023 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para o biênio 2023/2025, os representantes dos seguintes segmentos:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	SUPLENTE
Luciana Xavier Lima	Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE

Silvana de Araujo Arruda	Ana Paula Neves Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Maqueson André Brittz Garcia	Laura Rosiane Monteiro de Assunção

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
TITULAR	SUPLENTE
Gabriela Winkler da Costa Silva	Cláudia Marinho Vinagre

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

SEGMENTOS	TITULARES
Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós -Projeto Sorriso de Criança - Entidade Garantia e Defesa de Direitos.	Rigoberto Borges de Abreu
Rede Feminina de Combate ao Câncer Entidade Garantia e Defesa de Direitos.	Sabina Acosta da Costa
Organização de Usuários do SUAS	Benedita Jandira Fernandes da Silva Benevides
Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS - Organização de Trabalhadores do SUAS	Verônica Murilo

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

SEGMENTOS	SUPLENTES
Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Entidade - Prestadora de Serviço	Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.758 • quarta-feira, 25 de Outubro de 2023



Instituto Novo Olhar - Entidade Garantia e Defesa de Direitos.	Edinaldo Souza Neves dos Santos
Organização de Usuários do SUAS	Maria Luisa Vieira Pone
Conselho Regional de Psicologia/CRP14/MS Organização de Trabalhadores do SUAS	Thais Isis da Cruz Vera

**Art. 2º** A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, tendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação da CARTA CONVITE n.º 17/2023 - Processo Administrativo n.º 28.813/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO/MELHORIA DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa A. S. N. ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.815.383/0001-23, sendo valor de R\$ 304.146,09 (trezentos e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e nove centavos).

Corumbá/MS, 25 de outubro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação da TOMADA DE PREÇO n.º 12/2023 - Processo Administrativo n.º 24.580/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa SCHETTINI ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.534.039/0001-07, sendo valor de R\$ 616.588,78 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Corumbá/MS, 25 de outubro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.762/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 33/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/ Prefeitura Municipal de Bonito

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ  
CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: PRISCILLA MALHAS LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 55 CENTRO - SIDROLANDIA/MS.  
CNPJ: 03.669.730/0001-78

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O referente termo tem por objetivo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2023-Pregão Presencial nº 033/2023-Prefeitura Municipal de Bonito, para fornecimento de camisetas personalizadas, para atender as etapas dos Circuitos de Corrida de Rua e Mountain Bike promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/ SERVIÇOS:** As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF, conforme endereço apresentado

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5051 - Desporto de Rendimento

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 023/2023/Prefeitura Municipal de Bonito e do Edital Pregão Presencial nº 33/2023.

Corumbá / MS, 04 de outubro de 2023.

Assinam: Marcelo Nunes Araujo- Fundação de Esportes de Corumbá e Priscilla Malhas Ltda.

### ORDEM DE REINÍCIO

PROCESSO: 9737/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO - 02/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022.

Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para manutenção em 14 poços semiartesianos e perfuração de 04 novos poços na zona rural do município de Corumbá-MS

Fica a empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda, estabelecida à Rua Ceara S/N, casa 08, quadra 14, bairro Nova Corumbá, em Corumbá MS, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.4590001-29, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 02/2022, Processo nº 9737/2022, Tomada de Preço nº 20/2022.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente ordem de serviço.

Data da Assinatura: 20/10/2023

Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

### ORDEM DE REINICIO

Processo - 9.737/2022. Contrato Administrativo - 002/2022. Objeto - contratação de empresa de engenharia para manutenção em 14 poços semiartesianos e perfuração de 04 novos poços na zona rural, no município de Corumbá-MS.

Fica a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.940.459/0001-29, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 002/2022, processo nº 9.737/2022.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 24/10/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2023 - PE 37/2023

Processo: 30.379/2023

Partes: Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada pela Beatriz Silva Assad, e a empresa D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP CNPJ: 15.506.123/0001-76 por seus respectivos representantes legais.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para confecção de uniformes completos para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Profissionais da equipe SAMU e equipes de Vigilância em Saúde, especificados no termo de referência, anexo I do edital de pregão nº 37/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, indevidamente de transcrição.

Valores Registrados: D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP CNPJ: 15.506.123/0001-76, valor total do lote 1: R\$ 47.454,80, lote 2: R\$ 48.902,50, lote 3: R\$ 156.000,00, e lote 08: R\$ 13.629,60.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20/10/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA BEATRIZ SILVA ASSAD, E A EMPRESA D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP CNPJ: 15.506.123/0001-76.

### TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 018/2023 SEMED - Processo: 25.488/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra complementar (execução de serviços de cobertura, forros, manutenção elétrica e serviços correlatados) para Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros no Município de Corumbá.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLEMENTAR (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, FORROS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATADOS) PARA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls. 934 A 939. obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 23/10/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 610022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.969/2023.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRA e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: contratação de empresa para aquisição para eventual fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas das secretarias, fundações e agencias.

Valor: R\$ 9.131,00 (Nove Mil Cento e Trinta e um Reais)

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte



Projeto de Atividade: 4193 Gerenciamento das Atividades de Trânsito  
 Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Data da Assinatura: 16/10/2023  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações  
 Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 079/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR .

Processo: 31.982/2023  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e LONTRA & CIA LTDA ME LTDA.  
 Cláusula Primeira: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino.  
 VALOR:R\$ 32.871,95 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Vigência : 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: 16/10/2023  
 Vigência : 12 (doze) meses  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LONTRA & CIA LTDA ME

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 080/2023/SEMED - aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
 Processo: 31.069/2023  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e MAXBRIIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.  
 Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e seus Núcleos e das Unidades Escolares.  
 Valor: R\$ 20.270,10 (Vinte mil, duzentos e setenta reais e dez centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92.12.361.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 24.92.12.361.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92.12.361.0101.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
 Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 18/10/2023  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MAXBRIIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO/PGM Nº 10/2023, de 25 de outubro de 2023.**

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, II, da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e art. 6º, § único, da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Corregedor da Procuradoria-Geral do Município, Marcelo Henrique Galharte**, matrícula nº 1063-2, Categoria Especial, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Corumbá/MS, 25 de outubro de 2023.

**Alcindo Cardoso do Valle Junior**  
 Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO  
 PROCESSO Nº 27997/2022 - CARTA CONVITE 11/2023  
 Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, torna público com fundamento na Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF) e Parecer Jurídico 772/2023 da Procuradoria Geral do Município, é que esta Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento decida **ANULAR** a sessão pública ocorrida em 07 de julho de 2023 e os atos dela decorrentes.

Concedo a empresa participante, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, entendo que existem os pressupostos necessários a ensejar a decisão de ANULAÇÃO do certame.  
 Data da Assinatura: 25/10/2023  
 Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.



**DIOCORUMBÁ**  
**do.corumba.ms.gov.br**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 25 de Outubro de 2023.**

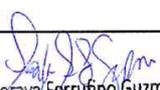
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
DECIO SANDOVAL DE MORAES	549.559.478-91	9063/00002/2023
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	237.639.659-04	9063/00010/2023
RENATO BARBOSA CAMPOS E OUTROS	886.303.741-87	9063/00001/2023

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Assinatura: 

  
 Sandra Soraya Ferrufino Guzman  
 Coord. de Gestão Munc. de Cobr. do ITR  
 Port. "P" Nº 198 de 17/02/21  
 Matrícula. 7996

Data de afixação: 25/10/2023

Data de desafixação: 09/11/2023



# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## NOTIFICAÇÃO SEGEPLAN Nº 11/2023

### PROCESSO Nº 20.081/2023

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E AGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, CONSIDERANDO A NECESSIDADE PERIÓDICA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Sr. Eduardo Aguilar lunes.

**NOTIFICADA:** Empresa **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº sob nº 11.868.737/000-47, com sede na Rua Avenida 7, nº 1781, Cidade de Campo Grande-MS, representada pelo Sr. Rubens Jose de Souza.

Sr(a). Representante Legal da Empresa **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 20.081/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 03/2023, cuja licitação foi instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023, em que as partes acima qualificadas celebraram a contratação, mediante cláusulas e condições pactuadas;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 748/2023/SEGEPLAN, subscrita pelo Fiscal do Contrato, que descreve o descumprimento das obrigações contratuais por parte da Notificada.

**CONSIDERANDO** a cláusula 7.1, da carta-contrato nº 028/2023, firmado entre Notificante e Notificada.

Desta feita,

Fica **NOTIFICADA** a empresa **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA** para que cumpra imediatamente as obrigações referentes ao objeto contratado, conforme a Comunicação Interna supramencionada, a qual será encaminhada a interessada para conhecimento e providências, sob pena da aplicação das penalidades legais cabíveis.

A presente **NOTIFICAÇÃO** deverá ser colacionada aos autos com os respectivos anexos, e encaminhada via AR ou entregue em mãos a preposto da contratada, bem como ser publicada na forma da Lei. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, caso tenha fatos novos a apresentar, em razão do que concedo **prazo de 05 dias para protocolo de eventual petítório**.

Corumbá/MS, 25 de outubro de 2023.

**Eduardo Aguilar lunes**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

## RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 448/2023

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 4 ABRIL DE 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto n.º 2.936, de 17 de março de 2023:

- **ADRIANO ORTIGOZA**, matrícula 3348-1, Profissional de Educação, da Classe G para a Classe H, conforme Processo nº 15323/2023, de 12/05/2023;

- **ALAYNE VASQUE MOREIRA**, matrícula 12760-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 26206/2023, de 17/08/2023;

- **ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 13464-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 23761/2023, de 31/07/2023;

- **ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 7432-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24180/2023, de 02/08/2023;

- **ALINE RODRIGUES GUEDES DA SILVA**, matrícula 12742-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24366/2023, de 03/08/2023;

- **ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA**, matrícula 8776-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 8219/2023, de 13/03/2023;

- **ANANDA DE SOUZA MENDES**, matrícula 9714-12, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 19846/2023, de 26/06/2023;

- **ANDREIA VOLLKOFF CURTO**, matrícula 12729-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 28012/2023, de 31/08/2023;

- **AURELIA CANDIA DOS SANTOS**, matrícula 4182-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 25552/2023, de 14/08/2023;

- **CAMILA DE ARRUDA ROCHA**, matrícula 12748-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 21925/2023, de 13/07/2023;

- **CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA**, matrícula 9665-15, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24984/2023, de 08/08/2023;

- **CLAUDIA VELASQUES CASTRO**, matrícula 13491-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24047/2023, de 01/08/2023;

- **CLEVERSON MORAES DA SILVA**, matrícula 9490-6, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 22411/2023, de 18/07/2023;

- **CRISTIANE HERINGER**, matrícula 9041-4, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24934/2023, de 08/08/2023;

- **CRISTIANE NASCIMENTO**, matrícula 12765-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 27533/2023, de 28/08/2023;

- **CRISTIANE RAMOS MARINHO**, matrícula 9057-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 22213/2023, de 17/07/2023;

- **DAMIANA CAMILA VILALVA FRANCA**, matrícula 12507-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24246/2023, de 02/08/2023;

- **DANIA PESSOA MEDINA**, matrícula 5388-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 8115/2023, de 10/03/2023;

- **DANIELE DA COSTA GALVAO**, matrícula 12752-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 23615/2023, de 28/07/2023;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 32835/2022, de 09/11/2022;

- **DANYELE DIAS SAMANIEGO**, matrícula 8766-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 21942/2023, de 13/07/2023;

- **DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 13494-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 26914/2023, de 23/08/2023;

- **DIVINO JESUS DE MORAES**, matrícula 5719-5, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 19408/2023, de 21/06/2023;

- **EDINEIA ROCHA MORAIS**, matrícula 6511-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 11001/2023, de 03/04/2023;

- **EDSON DEL POSSO PEREZ**, matrícula 3566-2, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo nº 24938/2023, de 08/08/2023;

- **EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 417-3, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 24920/2023, de 08/08/2023;

- **ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA**, matrícula 12736-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 26557/2023, de 21/08/2023;

- **ELBIA SOARES ARAUJO**, matrícula 12719-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 26811/2023, de 23/08/2023;

- **ELIANE TOLEDO DA CRUZ**, matrícula 5285-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo nº 4763/2023, de 10/02/2023;

- **ELLEN RAFAELA DOS PASSOS SEHNEM**, matrícula 13500-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 25181/2023, de 09/08/2023;

- **ENEDINA SANTOS DE MOURA**, matrícula 13501-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 25960/2023, de

16/08/2023;

- **FERNANDA ALMEIDA MENDES**, matrícula 12747-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 16165/2023, de 19/05/2023;

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrícula 4252-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 26305/2023, de 18/08/2023;

- **FLAVIA MIGUEL RIBEIRO**, matrícula 10763-6, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24082/2023, de 01/08/2023;

- **FRANCISCA RENATA OLIVEIRA**, matrícula 8638-14, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25547/2023, de 14/08/2023;

- **GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES**, matrícula 7095-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 2061/2023, de 18/01/2023;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrícula 13506-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24224/2023, de 02/08/2023;

- **HELMUT MARTINES DA SILVA**, matrícula 6884-8, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 21966/2023, de 13/07/2023;

- **JAIRTO SARAIVA MOREIRA**, matrícula 3826-10, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo n° 6484/2023, de 27/02/2023;

- **JOCELINE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 12727-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24194/2023, de 02/08/2023;

- **JOECI DAS DORES GONCALVES SAMBRANA**, matrícula 12746-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24947/2023, de 08/08/2023;

- **JOHNNYS FLEURI XAVIER**, matrícula 12750-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 21601/2023, de 11/07/2023;

- **JOSE NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 523-2, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo n° 8144/2023, de 10/03/2023;

- **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, matrícula 5651-4, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 1500/2023, de 13/01/2023;

- **JULIANE ELIAN LOPES DA SILVA**, matrícula 7445-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24171/2023, de 02/08/2023;

- **KELLY PATRICIA CARNEIRO DA COSTA**, matrícula 13461-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24124/2023, de 01/08/2023;

- **LAIS DE FRANCA SANTOS**, matrícula 8006-5, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 4712/2023, de 10/02/2023;

- **LAURIENE MENDES MORAES**, matrícula 11907-3, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25326/2023, de 10/08/2023;

- **LAURO CESAR DE SOUZA SALDANHA**, matrícula 12732-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24320/2023, de 03/08/2023;

- **LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA**, matrícula 9151-3, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 22236/2023, de 17/07/2023;

- **LETICIA DE ANDRADE ARRUDA**, matrícula 12740-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 23750/2023, de 31/07/2023;

- **LETICIA SAMANIEGO MATHEUS DA COSTA**, matrícula 13463-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25483/2023, de 11/08/2023;

- **LUCIANA DA SILVA**, matrícula 12768-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 28430/2023, de 04/09/2023;

- **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 5538-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 26370/2023, de 18/08/2023;

- **LUCILENE MALHEIROS SEVERINO**, matrícula 13436-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24314/2023, de

03/08/2023;

- **LUIZ ALEXANDRO GOMES DA CRUZ DUARTE**, matrícula 13437-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 23785/2023, de 31/07/2023;

- **LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS**, matrícula 7898-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25550/2023, de 14/08/2023;

- **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS GEMIO**, matrícula 8927-7, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 28667/2023, de 05/09/2023;

- **MARIANA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 12733-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25455/2023, de 11/08/2023;

- **MARILENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 4876-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 9683/2023, de 22/03/2023;

- **MARISTELA REIS PEREIRA**, matrícula 4897-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 5775/2023, de 16/02/2023;

- **MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula 13441-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 23980/2023, de 01/08/2023;

- **MAURENIL ROSA DA SILVA COLINO**, matrícula 9473-8, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 22147/2023, de 14/07/2023;

- **MAURICEIA DE CAMPOS GOMES SANTOS**, matrícula 8923-10, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24001/2023, de 01/08/2023;

- **MELINA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula 9095-4, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 22068/2023, de 14/07/2023;

- **MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANT ANNA**, matrícula 10937-4, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24831/2023, de 08/08/2023;

- **MONICA AHMAD ABDER RAHMAN KHALED**, matrícula 4166-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24813/2023, de 08/08/2023;

- **NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO PORFIRIO**, matrícula 12759-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24210/2023, de 02/08/2023;

- **NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA**, matrícula 4282-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25847/2023, de 15/08/2023;

- **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 13442-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 23352/2023, de 26/07/2023;

- **PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS**, matrícula 2230-3, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 32488/2022, de 07/11/2022;

- **PRISCILLA PEREIRA CLIMACO**, matrícula 12749-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 21926/2023, de 13/07/2023;

- **RAYNE AVILA DE SOUZA**, matrícula 9909-6, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 20436/2023, de 30/06/2023;

- **RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA**, matrícula 12174-5, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 22506/2023, de 18/07/2023;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 13443-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 20530/2023, de 03/07/2023;

- **REINALDO GOMES ALVAREZ**, matrícula 12723-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25489/2023, de 11/08/2023;

- **RENATA KERR DE SOUZA**, matrícula 9072-14, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24943/2023, de 08/08/2023;

- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrícula 2574-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 4949/2023, de 13/02/2023;

- **RICARDO COELHO ASSAD**, matrícula 12011-4, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24113/2023, de 01/08/2023;

- **ROSA ALICE DE VASCONCELOS**, matrícula 6727-5, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 21214/2023, de 07/07/2023;

- **ROSA VELEZ ESCALANTE FERNANDEZ**, matrícula 12766-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 27719/2023, de 29/08/2023;

- **ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 5756-4, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 26516/2023, de 21/08/2023;

- **ROSEMARY LIMOIEIRO DA SILVA**, matrícula 5622-4, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 6430/2023, de 27/02/2023;

- **ROSICLEA CATARINA TONIAZZO**, matrícula 13446-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24220/2023, de 02/08/2023;

- **SELMA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula 4213-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23225/2023, de 25/07/2023;

- **SILVIA LETICIA DE ANDRADE**, matrícula 12728-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25494/2023, de 11/08/2023;

- **SIMONE DA SILVA LEITE**, matrícula 9146-23, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 23857/2023, de 31/07/2023;

- **SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA**, matrícula 13477-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24049/2023, de 01/08/2023;

- **SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO**, matrícula 94-2, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo n° 5068/2023, de 13/02/2023;

- **SONIA REGINA DA SILVA TOMICHA**, matrícula 2835-9, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 5553/2023, de 15/02/2023;

- **SORAIA ABRAHAO ALLE**, matrícula 9690-8, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24833/2023, de 08/08/2023;

- **SYLVIA ROA ADELAIDO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 2893-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 25537/2023, de 11/08/2023;

- **TAMMI FLAVIE PERES BORGES**, matrícula 13449-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 22080/2023, de 14/07/2023;

- **TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA**, matrícula 12738-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24862/2023, de 08/08/2023;

- **TATIANA PASCHOAL DO NASCIMENTO**, matrícula 9675-9, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24852/2023, de 08/08/2023;

- **TATIANE CECILIA DE LIMA MARTINS SALES**, matrícula 4177-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 22985/2023, de 21/07/2023;

- **TATIANE ZABALA GOMES**, matrícula 10642-9, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 23798/2023, de 31/07/2023;

- **THAYS DA COSTA SOARES**, matrícula 7753-3, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25086/2023, de 09/08/2023;

- **TIAGO MARTINS DE MELO**, matrícula 13450-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24189/2023, de 02/08/2023;

- **VALERIA MESSIAS OYOLA MACIEL**, matrícula 1338-13, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 21777/2023, de 12/07/2023;

- **VANESSA ALVARENGA LIMA**, matrícula 13478-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24074/2023, de 01/08/2023;

- **VANETE MARIA MOURA SANTOS**, matrícula 9937-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 7270/2023, de 06/03/2023;

- **VANETE MARIA MOURA SANTOS**, matrícula 13451-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 24842/2023, de 08/08/2023;

- **VERONICA CAROLINE CARVALHO MOREIRA**, matrícula 8781-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 8226/2023, de 13/03/2023;

- **VERONICA CHAPARRO DE LUCENA GIL**, matrícula 4179-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 1493/2023, de 13/01/2023;

- **VERONICA CHAPARRO DE LUCENA GIL**, matrícula 13479-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 1490/2023, de 13/01/2023;

- **VIVIANE MARINHO DA SILVA**, matrícula 12722-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 21779/2023, de 12/07/2023;

- **WANDIR DE MELLO JUNIOR**, matrícula 5504-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 26707/2023, de 22/08/2023;

- **WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE**, matrícula 6669-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 11825/2023, de 12/04/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

**Corumbá, MS, 09 de outubro de 2023.**

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 455/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 4 ABRIL DE 2012**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto n.º 2.936, de 17 de março de 2023:

- **ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS**, matrícula 5352-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5659/2023, de 16/02/2023;

- **ALCIDES OVANDO**, matrícula 5610-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 17567/2023, de 01/06/2023;

- **ALTAIR RAMAO DA SILVA FERREIRA**, matrícula 5331-3, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 9789/2023, de 23/03/2023;

- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23437/2023, de 26/07/2023;

- **ANA CLAUDIA SALINAS DA SILVA AMARAL**, matrícula 6612-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 5096/2023, de 13/02/2023;

- **ANA ZILDA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 5447-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 9484/2023, de 22/03/2023;

- **BRASILINA DE PINHO NASCIMENTO**, matrícula 4249-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24152/2023, de 02/08/2023;

- **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 5290-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5434/2023, de 15/02/2023;

- **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5697/2023, de 16/02/2023;

- **CESAR DUARTE JULIAO ASSAD**, matrícula 4196-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 22632/2023, de 19/07/2023;



- **CILENE MARIA MORAES GONCALVES**, matrícula 2170-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 14879/2023, de 09/05/2023;

- **CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 4278-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 28481/2023, de 04/09/2023;

- **CLEIDE MARCELINA MARCAL DE ABREU**, matrícula 5239-1, Especialista de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 6477/2023, de 27/02/2023;

- **CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI**, matrícula 2172-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28389/2023, de 04/09/2023;

- **CRISTIANE LIGIER DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula 5305-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 7516/2023, de 07/03/2023;

- **CRISTINA ARAGAO MOREL**, matrícula 4284-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23541/2023, de 27/07/2023;

- **CRISTINA ARAGAO MOREL**, matrícula 5567-3, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5107/2023, de 13/02/2023;

- **CRISTINA CHAVES FARIAS**, matrícula 5270-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5274/2023, de 14/02/2023;

- **DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO**, matrícula 4167-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24640/2023, de 07/08/2023;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ MONACO**, matrícula 5245-3, Especialista de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5670/2022, de 16/02/2023;

- **DENISE DIVINA BUENO**, matrícula 5451-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 10001/2023, de 27/03/2023;

- **DENNER DA SILVA E SA**, matrícula 5298-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5228/2023, de 14/02/2023;

- **DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA**, matrícula 5434-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 8995/2023, de 17/03/2023;

- **DILZA ARRUDA DE CARVALHO**, matrícula 5568-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 7078/2023, de 03/03/2023;

- **DOROTHI DOS SANTOS MODOLON DUARTE**, matrícula 5415-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 8902/2023, de 17/03/2023;

- **EDSON DEL POSSO PEREZ**, matrícula 5398-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 16977/2023, de 26/05/2023;

- **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**, matrícula 5288-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 6006/2023, de 22/02/2023;

- **ELIANE RITA ROSA DA SILVA**, matrícula 5367-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5363/2023, de 14/02/2023;

- **ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4181-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23307/2023, de 25/07/2023;

- **ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 4200-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23929/2023, de 01/08/2023;

- **EMILSON PEREIRA**, matrícula 5425-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 9119/2023, de 20/03/2023;

- **IVALDO NUNES DE SIQUEIRA**, matrícula 5325-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 3866/2023, de 06/02/2023;

- **FABIANA PRADO DE JESUS LUGO**, matrícula 4237-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24916/2023, de 08/08/2023;

- **FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI**, matrícula 1354-3, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 3610/2023, de 31/01/2023;

- **GEISA APARECIDA GARCIA PEREIRA**, matrícula 5573-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5345/2023, de

14/02/2023;

- **GEIZELENE MARQUES DE SOUZA SANTOS**, matrícula 2182-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28341/2023, de 04/09/2023;

- **GEOVANA DA COSTA SOARES**, matrícula 7360-7, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 10219/2023, de 28/03/2023;

- **GILSON LIMA DOMINGOS**, matrícula 5293-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 4789/2023, de 10/02/2023;

- **GILSON PACOLA**, matrícula 6594-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 5854/2023, de 17/02/2023;

- **GISELE TAVARES BERNAL**, matrícula 5574-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5495/2023, de 15/02/2023;

- **GISSELI SANTOS DURAES**, matrícula 5400-3, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 7753/2023, de 08/03/2023;

- **ISABEL CRISTINA DE MELLO**, matrícula 5283-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5688/2023, de 16/02/2023;

- **JAIRTO SARAIVA MOREIRA**, matrícula 5579-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 6482/2023, de 27/02/2023;

- **JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA**, matrícula 2187-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 5358/2023, de 14/02/2023;

- **JOAO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 5322-4, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 6441/2023, de 27/02/2023;

- **JOSE ALBERTO MORAES DA CUNHA**, matrícula 5354-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5448/2023, de 15/02/2023;

- **JOSE GILBERTO GARCIA ROZISCA**, matrícula 10060-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 21018/2023, de 05/07/2023;

- **JOSE GILBERTO GARCIA ROZISCA**, matrícula 10094-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 21019/2023, de 05/07/2023;

- **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA**, matrícula 5581-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5027/2023, de 13/02/2023;

- **JOSSILENE DE MEDEIROS**, matrícula 5446-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 8475/2023, de 14/03/2023;

- **JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 5300-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 16979/2023, de 26/05/2023;

- **JOZELAINE SERRATE DA COSTA**, matrícula 5275-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 7100/2023, de 03/03/2023;

- **JUCEMAR DE PINHO BRASIL**, matrícula 6618-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 19914/2023, de 27/06/2023;

- **JULCINEIA LAURO MORRONE**, matrícula 1639-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 9427/2023, de 21/03/2023;

- **JULIETA MARIA GOUVEIA GONZALEZ**, matrícula 5403-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 7391/2023, de 06/03/2023;

- **KLINTON PINHEIRO SALES**, matrícula 6558-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 6486/2023, de 27/02/2023;

- **LECYR SANT ANA DE HOLLANDA**, matrícula 5556-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5118/2023, de 13/02/2023;

- **LENE CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrícula 5417-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 9155/2023, de 20/03/2023;

- **LIDIA DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 5364-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 6653/2023, de 28/02/2023;

- **LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES**, matrícula 5450-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 9385/2023, de

21/03/2023;

- **LILIANE LUZIA CAMPOS DOS SANTOS MARQUEZ**, matrícula 5571-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5009/2023, de 13/02/2023;

- **LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, matrícula 4241-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24187/2023, de 02/08/2023;

- **LUCILENE MALHEIROS SEVERINO**, matrícula 4280-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24315/2023, de 03/08/2023;

- **LUCINEIA MORA FLORENTINO**, matrícula 6592-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 25432/2023, de 11/08/2023;

- **LUIZ MAGNO GOMES FILHO**, matrícula 758-1, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo n° 37766/2022, de 29/12/2022;

- **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**, matrícula 5296-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5817/2023, de 16/02/2023

- **MARCIA ANTONIA MAGALHAES LOPES**, matrícula 1637-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5182/2023, de 14/02/2023;

- **MARCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA**, matrícula 5436-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 9063/2023, de 17/03/2023;

- **MARCIA IVANA DO AMARAL**, matrícula 5420-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 10334/2023, de 28/03/2023;

- **MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**, matrícula 5256-1, Especialista de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 4765/2023, de 10/02/2023;

- **MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA**, matrícula 3369-2, Profissional de Educação, da Classe G para a Classe H, conforme Processo n° 7934/2023, de 09/03/2023;

- **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 6586-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 5006/2023, de 13/02/2023;

- **MARIA INEZ DOMINGUES GALEANO**, matrícula 5260-1, Especialista de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 4723/2023, de 10/02/2023;

- **MARILENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 5338-3, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 4767/2023, de 10/02/2023;

- **MARISOL GIANE DE ALMEIDA**, matrícula 5585-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5103/2023, de 13/02/2023;

- **MARLENE SCHNEIDER**, matrícula 5277-4, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5601/2023, de 15/02/2023;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 26725/2023, de 22/08/2023;

- **MELISSA VILLALBA COSTA**, matrícula 4163-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23513/2023, de 27/07/2023;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 4618/2023, de 09/02/2023;

- **MIRANE FRANCO DOS REIS**, matrícula 3313-1, Profissional de Educação, da Classe G para a Classe H, conforme Processo n° 4355/2023, de 08/02/2023;

- **NARCIZO DE FARIAS PEIXOTO**, matrícula 5268-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5321/2023, de 14/02/2023;

- **NELY DE ARAUJO BALBINO**, matrícula 5359-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 4846/2023, de 10/02/2023;

- **NORITA LEITE DA SILVA**, matrícula 4235-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 20302/2023, de 29/06/2023;

- **NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA**, matrícula 2464-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 13890/2023, de 28/04/2023;

- **NORMA SUELY NEPOMUCENO DE ALMEIDA FEITOSA**, matrícula 2323-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 27703/2023, de 29/08/2023;

- **ODAIR ALVES DE ARRUDA**, matrícula 1410-5, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23155/2023, de 24/07/2023;

- **OSWALDO ADORNO MONTEIRO**, matrícula 6616-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 5702/2023, de 16/02/2023;

- **PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA**, matrícula 5345-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 4884/2023, de 10/02/2023;

- **REGIANY DOS SANTOS**, matrícula 5734-5, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 20829/2023, de 04/07/2023;

- **RENATA ROJAS CUNHA**, matrícula 6584-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 5686/2023, de 16/02/2023;

- **RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA**, matrícula 5422-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 12887/2023, de 20/04/2023;

- **ROONEY DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 4171-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23949/2023, de 01/08/2023;

- **ROSA HELENA BATISTA VIANA**, matrícula 766-2, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo n° 8044/2023, de 10/03/2023;

- **ROSA HELENA BATISTA VIANA**, matrícula 5414-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 8045/2023, de 10/03/2023;

- **ROSA MARIA DA SILVA**, matrícula 1366-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 15661/2023, de 16/05/2023;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 5278-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5890/2023, de 17/02/2023;

- **ROZEMERI DOS SANTOS**, matrícula 1368-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 11146/2023, de 04/04/2023;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 4206-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24728/2023, de 07/08/2023;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrícula 4231-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23301/2023, de 25/07/2023;

- **SARA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO**, matrícula 5410-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 6562/2023, de 28/02/2023;

- **SIDENEI BITTENCOURT DA COSTA**, matrícula 5591-3, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5000/2023, de 13/02/2023;

- **SILVANYA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5560-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5637/2023, de 16/02/2023;

- **SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO**, matrícula 5317-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5757/2023, de 16/02/2023;

- **SONIA APARECIDA BAYS**, matrícula 4273-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24215/2023, de 02/08/2023;

- **TANIA MARA MENDES DA CONCEICAO**, matrícula 5386-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 8900/2023, de 17/03/2023;

- **TANIA PARE BULHOES**, matrícula 5411-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 12573/2023, de 18/04/2023;

- **TIAGO MARTINS DE MELO**, matrícula 9942-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 24190/2023, de 02/08/2023;

- **VALERIA ALVES PINTO**, matrícula 4245-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 22785/2023, de 20/07/2023;

- **VANESSA ALVARENGA LIMA**, matrícula 3173-7, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24075/2023, de 01/08/2023;

- **VANIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO**, matrícula 4281-1, Profissional



de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23364/2023, de 26/07/2023;

- VANUZA NUNES DE SOUZA VIEIRA, matrícula 5356-3, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5384/2023, de 14/02/2023;

- VENINA PIRES DO NASCIMENTO, matrícula 5413-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 7090/2023, de 03/03/2023;

- VERONICA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 5586-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 25424/2023, de 11/08/2023;

- WAGNER ALVES PEREIRA, matrícula 5327-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 22037/2023, de 13/07/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" N° 368, DE 01/07/2021

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 466/2023**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR N° 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria P n° 368, de 1º de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto n° 2.936 de 17 de março de 2023:

- JONATHAN DA ROCHA ACUNHA, matrícula 15086-12, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 31076/2023 de 29/09/2023;

- MARIA HELENA DE SA ARRUDA DE ARRUDA, matrícula 8984-13, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 30999/2023 de 29/09/2023;

- SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES, matrícula 15087-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 30542/2023 de 26/09/2023;

- VANESSA QUEIROZ ROJAS, matrícula 15089-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 30388/2023 de 25/09/2023;

- SHIRLEY ALVES ZOIAS DE SOUZA, matrícula 15088-20, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo n° 31061/2023 de 29/09/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA P N° 368 DE 01/07/2021

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 467/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR N° 150, DE 4 ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, em

conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto n.º 2.936, de 17 de março de 2023:

- ADOLFO DALTRO SAMANIEGO, matrícula 9966-8, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 31215/2023, de 02/10/2023;

- ADRIANA PIRES, matrícula 4161-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23442/2023, de 26/07/2023;

- ALEX STEFANI DOS SANTOS, matrícula 10599-5, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 31604/2023, de 04/10/2023;

- ANA PAULA NEVES RODRIGUES, matrícula 13514-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 28814/2023, de 06/09/2023;

- ANA PAULA NEVES RODRIGUES, matrícula 7627-5, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 32131/2023, de 09/10/2023;

- ANDRE LUIS RAMALHO JUNIOR, matrícula 8559-2, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 30740/2023, de 27/09/2023;

- ANTONIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 5384-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 12232/2023, de 14/04/2023;

- CAROLINA LEAL DE CAMARGO, matrícula 3089-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28799/2023, de 06/09/2023;

- CASSIA LUIZA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 5386-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 31107/2023, de 29/09/2023;

- CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES, matrícula 5416-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 29192/2023, de 12/09/2023;

- CRISTINA CHAVES FARIAS, matrícula 2956-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 30216/2023, de 20/09/2023;

- DIOGO AMARILIO DOS SANTOS, matrícula 9944-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 29756/2023, de 15/09/2023;

- EDIMA RAMOS MINZAO, matrícula 4158-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 7088/2023, de 03/03/2023;

- EDMILSON GUILHERME ROJAS, matrícula 13497-1, Especialista de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 5638/2023, de 16/02/2023;

- ELAINE CRISTINA DA COSTA QUIDA, matrícula 12737-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 30051/2023, de 19/09/2023;

- ELIANE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula 2936-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28659/2023, de 05/09/2023;

- ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 2632-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28623/2023, de 05/09/2023;

- FLAVIA REGINA LEONOR FREITAS DA SILVA, matrícula 13459-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 30816/2023, de 27/09/2023;

- FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI, matrícula 3080-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28421/2023, de 04/09/2023;

- FRANCISCO FABIANO DE CAMPOS, matrícula 2181-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 31051/2023, de 29/09/2023;

- GABRIEL OMAR DA MATTA POSTIGLIATTI, matrícula 6989-5, Especialista de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 31609/2022, de 04/10/2023;

- GABRIEL OMAR DA MATTA POSTIGLIATTI, matrícula 13503-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 31608/2023, de 04/10/2023;

- GABRIELLI FERREIRA RIOS, matrícula 10796-5, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 25433/2023, de 11/08/2023;



- **GILCE MARY VILALVA RODRIGUES**, matrícula 3078-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28685/2023, de 05/09/2023;
- **GILMAR FERNANDES MARTINS**, matrícula 4147-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 32292/2023, de 10/10/2023;
- **GILSON PACOLA**, matrícula 2184-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28401/2023, de 04/09/2023;
- **GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO**, matrícula 2196-3, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 6544/2023, de 28/02/2023;
- **HELIA LUCIA BALBINO COSTA**, matrícula 2198-4, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 30512/2023, de 26/09/2023;
- **ILKA DA COSTA OLIVEIRA SOARES**, matrícula 4248-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 25955/2023, de 16/08/2023;
- **IRAI APARECIDO MAIOLINO**, matrícula 8029-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 30520/2023, de 26/09/2023;
- **ISABEL CRISTINA DE MELLO**, matrícula 3082-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 30779/2023, de 27/09/2023;
- **ISABEL DE ALMEIDA**, matrícula 2951-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28280/2023, de 01/09/2023;
- **JAIRTON DE ANDRADE SILVA**, matrícula 5953-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 6932/2023, de 02/03/2023;
- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2896-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28478/2023, de 04/09/2023;
- **JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO**, matrícula 12739-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 31556/2023, de 04/10/2023;
- **JESSICA CASSIANO LOPO VITAL**, matrícula 12754-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 29472/2023, de 14/09/2023;
- **JOSE GOMES PEREIRA**, matrícula 2945-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 31292/2023, de 02/10/2023;
- **JOSE LOURENCO SOUZA SANTIAGO**, matrícula 2926-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28355/2023, de 04/09/2023;
- **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA**, matrícula 3076-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28415/2023, de 04/09/2023;
- **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula 4277-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23222/2023, de 25/07/2023;
- **KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula 6858-18, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 28807/2023, de 06/09/2023;
- **KATIA REGINA ROSA DE MORAES**, matrícula 2104-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28616/2023, de 05/09/2023;
- **KEILA IRENE ESTEVAM**, matrícula 9902-2, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 31483/2023, de 03/10/2023;
- **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL**, matrícula 4412-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 29408/2023, de 13/09/2023;
- **LEIDE LAURA ANDRADE SANTIAGO**, matrícula 2262-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 29181/2023, de 12/09/2023;
- **LEILA SARAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula 4229-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 23104/2023, de 24/07/2023;
- **LENE CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrícula 3059-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28271/2023, de 01/09/2023;
- **LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrícula 5656-4, Profissional de

Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28274/2023, de 01/09/2023;

- **LUCILENE DA SILVA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 2918-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 29846/2023, de 18/09/2023;

- **LUIZ CARLOS VARGAS**, matrícula 5341-2, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 30739/2023, de 27/09/2023;

- **LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5426-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 30738/2023, de 27/09/2023;

- **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 2267-4, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 29382/2023, de 13/09/2023;

- **MARIA NEIDE TACEO RIBEIRO**, matrícula 5607-1, Profissional de Educação, da Classe E para a Classe F, conforme Processo n° 5647/2023, de 16/02/2023;

- **NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 5067-2, Profissional de Educação, da Classe F para a Classe G, conforme Processo n° 28893/2023, de 06/09/2023;

- **ODAIR GONCALVES MARQUEZ**, matrícula 2118-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 30906/2023, de 28/09/2023;

- **ORIVALDO GONCALVES DA SILVA**, matrícula 2948-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 10818/2023, de 31/03/2023;

- **PAULO SERGIO DE ANDRADE**, matrícula 2996-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 30250/2023, de 20/09/2023;

- **RAYANNE MARA DE ARRUDA DE ANDRADE**, matrícula 12788-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 31681/2023, de 04/10/2023;

- **ROSIANE RUTH DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula 4901-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28669/2023, de 05/09/2023;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 2877-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28349/2023, de 04/09/2023;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 30543/2023, de 26/09/2023;

- **SIMONE YARA BENITES DA SILVA**, matrícula 2932-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28660/2023, de 05/09/2023;

- **SIRLENE MARISE AGUILLERO DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula 2803-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 25563/2023, de 14/08/2023;

- **TANIA MARIA DA COSTA GUIMARAES**, matrícula 3108-1, Profissional de Educação, da Classe G para a Classe H, conforme Processo n° 30538/2023, de 26/09/2023;

- **TATIANA DA SILVA CUELLAR DE PAIVA**, matrícula 4243-1, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 24872/2023, de 08/08/2023;

- **TATIANA VILLALBA COSTA**, matrícula 2330-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo n° 31474/2023, de 03/10/2023;

- **VALERIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula 3065-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo n° 28422/2023, de 04/09/2023

- **VERA LUCIA FERREIRA URT**, matrícula 8784-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo n° 30275/2023, de 20/09/2023;

- **VITOR HUGO AGUILAR DE SOUZA**, matrícula 9037-14, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo n° 31217/2023, de 02/10/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021

# ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 005/22/2022  
Processo nº 2889/2022

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

A Superintendente da escola de governo de Corumbá ms, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o chamamento para a entrega de documentos, originais e cópias, de candidatos classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, destinado à Contratação Temporária, no dia **27 de Outubro de 2023 no horário das 08:30hs às 13hs, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no prédio da Prefeitura na Rua: Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco**, nos termos e condições constantes neste Edital.

Justifica-se a convocação conforme o Inciso IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

### CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

#### PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE - ENFERMEIRO - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDIR MARCELINO VIEIRA JUNIOR	20.º
ROSENI DE FARIAS ALVES DE ANDRADE SILVA	21.º
ALESSANDRA DA SILVA SELERINO GOMES	22.º
HUGUISLEY MENDES GAMARRA	23.º

#### TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA FRANÇA OLIVEIRA MIRANDA	34.º
ANA CAROLINE DIAS DO NASCIMENTO RUBIO	35.º
ARIANE DE SOUZA LEITE	36.º
RODRIGO GUARINI FRANCO	37.º
ANA LIVIA FERREIRA DA SILVA	38.º
ANDERSON CÉSAR DA SILVA CAVASSA	39.º
ANNY KAROLYNY VALDONADO BALEJO	40.º
AMANDA MENDOZA DOS SANTOS	41.º

#### PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE - FARMACÊUTICO - 40h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NEIZA MARTINS DA SILVA	2.º
HELENA VILLALBA MEDEIROS	3.º

#### CURURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL - 40 h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AURÉLIO EITI SUDO	5.º
WELLINGTON MASSAHURA	16.º-PCD

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (atualizado)
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f)01 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de**

#### Pessoa Física - CPF

- Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos. Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 25 de Outubro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" n.º 502 de 20/12/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### RESOLUÇÃO nº. 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da **Carta Contrato nº 35/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 19.065/2023.**

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar JESSYKA MORALES DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora do **Carta Contrato nº 35/2023, Processo Administrativo nº 19065/2023.**

**Art. 2º.** Designar NIDIA DA SILVA LOZADA, matrícula nº 3765, para atuar como Fiscal do **Carta Contrato nº 35/2023, Processo Administrativo nº 19065/2023.**

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da **Carta Contrato nº 35/2023, Processo Administrativo nº 19065/2023**, cujo objeto é a aquisição de 8 (oito), notebooks para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município - PGM.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **19/10/2023.**

Corumbá-MS, 25 de outubro de 2023.

Luiz Antônio da Silva  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 – SEMED  
PROCESSO: 11.799/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tatame infantil, para atender as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá – MS.  
CONTRATADA: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS

4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

O. E. PEREIRA BRINQUEDOS  
CNPJ: 33.966.390/0001-08  
R GERMANO ZAINTCHICK, 200 FUNDOS - PARQUE LARANJEIRAS, TABATINGA - SP, CEP: 15900-000  
Telefone: (19) 9755-4252

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4135317	TATAME INFANTIL Kit de placas de tatame em EVA com dimensões mínimas: 1000 mm X 1000 mm; Espessura mínima: 40 mm, com placas intertravadas e com bordas de acabamento. Placas (100%) atóxicas, com superfície texturizada, alta durabilidade, anti derrapante, lavável e fácil higienização; Kit com 10 peças bicolor de primeira qualidade. Marca: EVASOLA EVASOLA	KIT	45	R\$ 965,00	R\$ 43.425,00	KIT	45	R\$ 965,00	R\$ 43.425,00	KIT	0	R\$ 965,00	R\$ 0,00
2	4135325	TATAME INFANTIL COLORIDO Tatame em EVA cores sortidas (azul, laranja, verde, vermelho, amarelo, rosa), com placas intertravadas e bordas de acabamento. Placas (100%) atóxicas, com superfície texturizada, alta durabilidade impermeável, antiderrapante, lavável, fácil higienização e de 1º qualidade. DIMENSÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Marca: EVASOLA EVASOLA	KIT	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	KIT	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	KIT	0	R\$ 450,00	R\$ 0,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 61.425,00</b>		<b>R\$ 61.425,00</b>		<b>R\$ 61.425,00</b>			<b>R\$ 0,00</b>	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 77/2022 - PROCESSO Nº 28376/2022

1º Aditivo ao Contrato 77/2022

**PARTES:** PATRICIA MOTA RIBEIRO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 24/10/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/10/2024.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Patricia Mota Ribeiro.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 76/2022 - PROCESSO Nº 28437/2022

1º Aditivo ao Contrato 76/2022

**PARTES:** KARINE ELICE DA SILVA LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 24/10/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/10/2024.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Karine Elice da Silva Lima.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 75/2022 - PROCESSO Nº 28434/2022

1º Aditivo ao Contrato 75/2022

**PARTES:** YGOR BALTUILHE DORETTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 24/10/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/10/2024.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Ygor Baltuilhe Doretto.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 74/2022 - PROCESSO Nº 28427/2022

1º Aditivo ao Contrato 74/2022

**PARTES:** VERA LUCIA DOMINGOS DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 24/10/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/10/2024.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Vera Lucia Domingos da Silva.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 73/2022 - PROCESSO Nº 28420/2022

1º Aditivo ao Contrato 73/2022

**PARTES:** CRISTHOFFER MATHEUS IBANEZ RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 24/10/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 24/10/2024.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Cristhoffer Matheus Ibanez Rodrigues.

#### Resolução nº 109 de 24 de agosto de 2023

Designar servidor para responder pela Gerência de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Juliana Trípoli de Paula Teixeira, Matrícula 6773, para responder pela Gerência de Saúde Bucal no período de 30 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023.

**Art.2º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art.3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 24 de outubro de 2023.

Beatriz Silva Assad  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 194 de 01.06.2022

#### RESOLUÇÃO Nº. 95 de 29 de Setembro de 2023.

1. Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 28.744/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 28.744/2021 de 05/11/2021.

#### Membros Titulares:

CLELIANE SOUZA DA SILVA - Corregedora-Geral - Matrícula Nº 3664  
ELZA SERRA DA CRUZ - Bacharel em Direito - Matrícula Nº 6923  
PATRÍCIA VALENZUELO DE OLIVEIRA ARRUDA - Matrícula Nº 9264

#### Membros Suplentes:

LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - Matrícula 2987.

**Art. 2º** Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 28.744/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 Setembro de 2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.706/2023

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Goppe Soluções em Terceirização de Mão e Obra Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial do contrato. O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo nº 26/2023, resultado da Ata de Registro de Preço nº 02/2023, Pregão Eletrônico 04/2023, Processo Administrativo nº 36.706/2023, com determinação legal no artigo 65, §2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** A cláusula Nona do Contrato de prestação serviço brigadista na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos, incêndio e proteção ao patrimônio, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO:** O supressão do Valor do Contrato Administrativo nº 26/2023 será de: R\$ 33.994,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais). Desta maneira, o Valor do Contrato de Prestação de Serviço que correspondia a: R\$54.390,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos) passará a ser de: R\$ 20.396,40 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

**Data da Assinatura:** 09/10/2023.

**Assinam:** Jolison da Silva Cruz - Presidente da Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Goppe Soluções em Terceirização de Mão e Obra Ltda.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

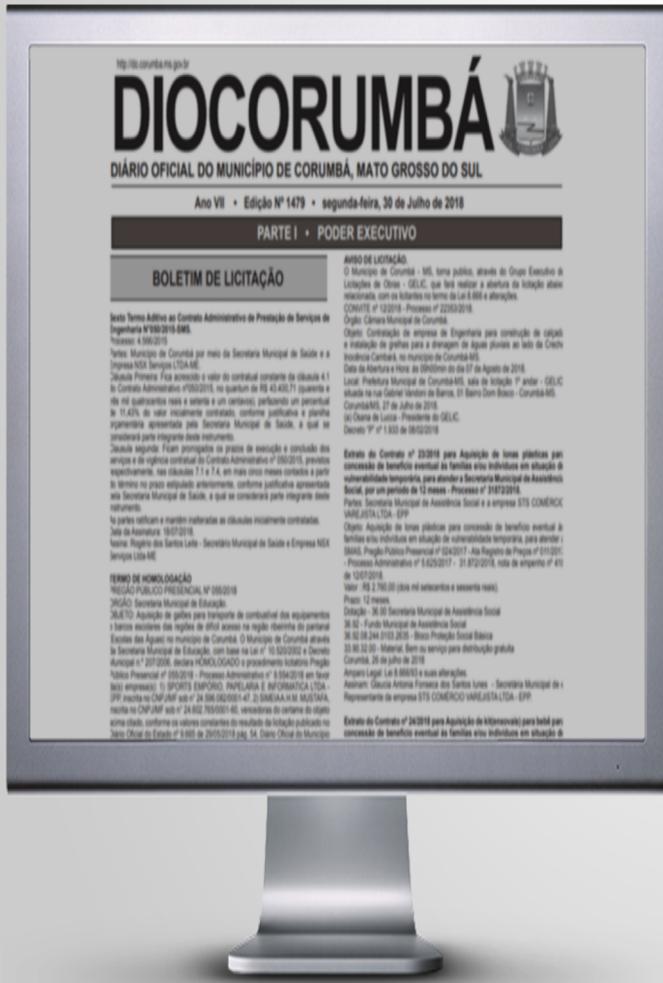
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE



CORUMBÁ, através do Diretor Presidente, torna público para conhecimento de todos os interessados a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.995.396/0001-42, mediante INEXIGIBILIDADE nº 31.130/2023, nos termos do Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição da equipe FUNEC/Programa Geração Olímpica nos eventos estaduais de Futebol. Corumbá-MS, 24 de outubro de 2023.

Marcelo Nunes Araujo - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

